Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

Congratulo à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul na pessoa do senhor Prefeito José Auricchio Júnior e a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social na pessoa do Secretário Thiago Correia Mata, extensivo a toda equipe pelo lançamento do Programa social denominado "Agente Jovem".

Este programa representa um passo significativo em direção ao desenvolvimento e empoderamento de nossa juventude, demonstrando o comprometimento da administração municipal com o bem-estar e o futuro de nossa comunidade.

O programa "Agente Jovem" traz consigo uma série de benefícios e oportunidades para nossos jovens. Ele não apenas oferece capacitação e formação profissional, mas também promove o engajamento cívico, a liderança e a responsabilidade social entre nossos infantes. Além disso, o programa incentiva o voluntariado e a participação ativa em projetos que visam melhorar a qualidade de vida em nossa cidade.

Ao reconhecer e apoiar iniciativas como o "Agente Jovem", estamos investindo no futuro de nossa cidade. Esses jovens não são apenas os líderes de amanhã, mas também agentes de

mudança no presente, contribuindo para um ambiente mais inclusivo, justo e próspero para todos.

Portanto, é com grande satisfação que solicito que esta Casa aprove uma moção de congratulações à Prefeitura Municipal pela implementação deste programa exemplar. Espero que essa iniciativa continue a crescer e a inspirar nossos jovens a se tornarem cidadãos ativos e responsáveis, enriquecendo assim nossa cidade como um todo.

Agradeço a atenção de todos os membros da Câmara e espero que possamos unir nossos esforços para continuar a apoiar programas e iniciativas que beneficiem nossa Urbe.

Atenciosamente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Prefeitura municipal de São Caetano do Sul, na pessoa do senhor Prefeito José Auricchio Junior, à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS, na pessoa do senhor Thiago Correia Mata, extensivo a toda equipe, pelo lançamento no mês de setembro do Edital Programa Agente Jovem 2023. Dê-se ciência aos homenageados no endereço declinado à Prefeitura Municipal - Avenida Fernando Simonsen, 566 - Bairro São José - Palácio da Cerâmica, São Caetano do Sul – SP, CEP: 09540-230; SEAIS - Endereço: Rua Major Carlos Del Prete, 651 - Bairro Centro, CEP: 09530-000.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2023.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**
**(*DR. MARCOS FONTES*)**
**VEREADOR**